

ACÓRDÃO Nº 13080/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 035.916/2015-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Antônio Durval de Oliveira Borges (194.347.401-00); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Medcommerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda (37.396.017/0006-24)
 - 3.2. Recorrentes: Medcommerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda (37.396.017/0006-24); Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15).
4. Entidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Marlus Vínicius da Silva Siqueira (32.670/OAB-GO) e outros, representando Medcommerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda, Medcommerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda e Medcommerce Com de Med e Prod Hospitalares Ltda;
 - 8.2. Marcos de Araujo Cavalcanti (28560/OAB-DF) e outros, representando Cairo Alberto de Freitas.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam, nesta fase, de recursos de reconsideração interpostos por Cairo Alberto de Freitas (peça 103) e Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (peça 82) contra o Acórdão 1128/2018-TCU-2ª Câmara (Relator: Ministro Augusto Nardes).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do RI/TCU, conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Cairo Alberto de Freitas (peça 103) e Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (peça 82) contra o Acórdão 1128/2018-TCU-2ª Câmara (Relator: Ministro Augusto Nardes), para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. enviar cópia do presente Acórdão aos recorrentes, informando-lhes que a presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamenta, está disponível para a consulta no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, além de esclarecer que, caso requerido, o TCU poderá fornecer sem custos as correspondentes cópias, de forma impressa.

10. Ata nº 44/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/12/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13080-44/19-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro (Relator).
 - 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator



Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral